

PORTARIA Nº 2105/SSDPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025772-9.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1755/2025/SSDPG, que designou o Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO para atuar em conjunto com a Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA no acúmulo de funções da 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, com efeitos a partir de 09/12/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26bfd1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar